



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Aprovado em sessão 03/12/18
Por unanimidade votos favoráveis

Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, apresenta na Sessão Ordinária de 03 de Dezembro de 2018, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO de autoria do vereador, Domingos João Roberti as Sras. Divani Pires do Amaral, Ivani kerkhoff Candiotto e Jacinta Meinerz pelos relevantes serviços prestados como primeiras enfermeiras a frente da saúde do Município de Querência

Pelo exposto, apresentamos a presente MOÇÃO.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência – MT, 03 de Dezembro de 2018.


Domingos Roberti

Vereador – PR

Legislatura: 2017-2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 667/2018
Data: 03/12/2018 - Horário: 09:26
Legislativo - MOCC 1/2018

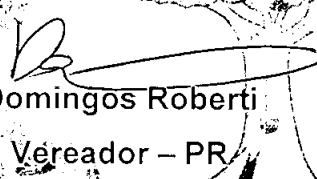
, 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
5) 3529 1119-1066
' 78.643.000 - Q U E R Ê A M T A - M T



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

A câmara quer homenagear as primeiras Enfermeiras do Município de Querência, Sra. Divani Pires do Amaral que montou em Querência sua primeira Farmácia no ano de 1986 e logo em seguida prestou serviços relevantes ao Hospital Municipal de Querência, já a Sra. Ivani kerkhoff Candiotto chegou ao Município no dia 01 de Julho de 1987 e no dia 21 de Outubro do mesmo ano começou suas atividades como enfermeira que tão honrosamente desenvolve as até os dias de hoje, Sra. Jacinta Meinerz não diferente das demais chegou ao Município no dia 27 de junho de 1986 e desde então prestou serviços a saúde Querenciana. Profissão tão honrosa que envolve amor e responsabilidade a qual queremos homenagear em nome dessas pioneiras que tanto lutaram por uma saúde melhor em nosso Município.


Domingos Roberti

Vereador – PR

Legislatura: 2017-2021

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência – MT, 03 de Dezembro de 2018.